

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2024 | Edição: 97 | Seção: 2 | Página: 24  
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Lavras

## PORTARIA Nº 479, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Ofício nº 96/2024/PRPG - UFLA, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Adriano Teodoro Bruzi, matrícula nº 1633625, Pró-Reitor de Pós-Graduação, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas Titular dos recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), junto à Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º Delegar competência ao servidor José Airton Rodrigues Nunes, matrícula nº 1247981, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas Substituto dos recursos provenientes do PROAP, junto à Universidade Federal de Lavras.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 882, de 7 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9/7/2020, seção 2, pág. 25.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial da União.

**JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

